



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



LEI N.º 3.731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.350.316,46 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.350.316,46 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.		
021220006.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.		
041230010.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.05 Secretaria Mun.de Esporte		
278120019.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes		
041220020.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 20.000,00
154510022.2.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 20.000,00
154510024.2.079000 Obras Gerais de Infraestrutura		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 321.000,00
4.4.90.51.150100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
154520021.2.833000 Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 16.316,46
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.150100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
154520023.2.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.150100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
154520023.2.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.150100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
267820039.2.087000 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.150100	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer		
133920026.2.221000 Participação e Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 10.000,00
02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural		
206050030.2.036000 Mecanização Agrícola		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



041220034.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
041260057.2.183000 Aquisição e Locação de Equipamentos de Informática		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
041260057.2.879000 MANUTENÇÃO INTERNET		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo		
041220063.2.012000 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.16 Sec. Mun. Integração Políticas da Mulher		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil		
3.3.90.30.150100	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.150100	Outros Serv TP Jurídica	R\$ 1.000,00
06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente		
185410064.2.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.150100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		R\$ 1.000,00
3.3.71.70.150100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		R\$ 1.000,00
4.4.71.70.150100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Recursos Ordinários (150100), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 150100 REFERENTE AS RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/11/2024	
1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 11/2023) =	2.525.796,94
1. Arrecadação do 2º período x1 (12/2023) =	821.515,52
2. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 11/2024) =	3.355.447,22
3. Arrecadação prevista para 2024 =	3.096.432,00

Cálculo

$\Delta = 3.355.447,22 / 2.525.796,94 * 100 = 132,84\%$

$\Delta = 132,84 - 100 = 32,84$

arrecadação do 2º período de 2023 * 32,84%

$821.515,52 * 32,84\% = 269.785,69$

$821.515,52 + 269.785,69 = 1.091.301,21$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2024	R\$	3.096.432,00
a) Arrecadado de 01 a 11/2024	-R\$	3.355.447,22
b) Incremento de arrecadação de 12/2024	-R\$	1.091.301,21
Diferença	= R\$	1.350.316,46
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R\$	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	1.350.316,46

TOTAL GERAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 150100: R\$ 1.350.316,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 20 de dezembro de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 331/2024 de autoria do Poder Executivo.